Decreto de 27 de Abril de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, **Desliga** do quadro de professores subvencionados deste Município, a partir de 1º de Janeiro do corrente ano, por ter passado a pertencer a Barcelino Ramos - o cidadão Francisco J. Luchetta.

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de Março de 1945.

Americo [illegible]
Prefeito substituto em exercício